

DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 26.642.727/0001-66

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2018

I - DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º dia do mês de março do ano de 2018, às 10:00 horas, na Praia de Botafogo, 501 / 5º andar - parte, bloco 01, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, sede do Banco Modal S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62 (“Administrador”).

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos cotistas do **DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (respectivamente, “Fundo” e “Cotistas”), em conformidade com o artigo 19, §2º, da Instrução da Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), com o artigo 67, §6º, da Instrução da CVM nº555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, e com o artigo 15.3.6 do Regulamento do Fundo.

III - PRESENÇA: Presentes Cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme registrado na Lista de Presença de Cotistas do Fundo e representantes legais do Administrador.

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Foi composta a Mesa com o Sr. Pedro Marcelo Luzardo Aguiar para presidi-la o qual convidou a Sra. Luísa Reis Vieira, para secretariar os trabalhos.

V – ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar sobre o cancelamento de cotas subscritas e não integralizadas da 1ª Emissão de Cotas do Fundo; e
- (ii) Deliberar sobre a autorização ao Administrador para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

VI – DELIBERAÇÕES: em conformidade com o artigo 20 da Instrução CVM nº472/08, a totalidade dos Cotistas do Fundo, aprovaram, sem restrições:

- (i) O cancelamento de 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de cotas subscritas e não integralizadas da 1ª Emissão de Cotas do Fundo, de forma desproporcional, conforme Anexo I, tendo em vista a captação de recursos na 2ª Emissão de Cotas do Fundo; e
- (ii) O Administrador a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia, bem como ainda praticar os atos necessários ao registro da presente ata junto ao 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro do Estado do Rio de Janeiro.

VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e achada conforme e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.

Confere com o original.

Luísa Reis Vieira
Secretária



ANEXO I

ARQUIVADO NA SEDE DO ADMINISTRADOR

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 7º andar . 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886



www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 7º andar . 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886